

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

003264/2026

DATA DO REGISTRO:

21/05/2026

TÍTULO

Construção de Capela Velório no Município de São Miguel do Anta/MG.

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

CNPJ: 18.715.581/0001-03

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4,143, Prédio Minas, 7º andar

Bairro: Serra Verde

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.630-900

Telefone/FAX: (31) 3915-8344

E-mail do Setor de Convênios/Parceria:

gabinete@infraestrutura.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Pedro Bruno Barros de Souza

CPF: xxx.734.746-xx

CI/Órgao Exp.: *****

Cargo: Secretário de Estado

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx7

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail Pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Razão social: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ANTA

CNPJ: 18.133.926/0001-10

Endereço: RUA SAO JOSE, 730, 1 ANDAR

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MIGUEL DO ANTA

UF: MG

CEP: 36.590-000

Telefone: (31) 3897-1221

E-mail institucional:

GABINETESAOMIGUELDOANTA@YAHOO.COM

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: VICENTE PATRICIO DE SOUZA JUNIOR

CPF: xxx.397.076-xx

Identidade: *****

Órgão Exp.: SSP/MG

Cargo: Prefeito

Data de Vencimento do Mandato:

31/12/2028

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Objeto da Transferência Especial: *

Construção de Capela Velório, localizada na Rua Gabriel Elias Pereira, nº 98, Centro, Município de São Miguel do Anta/MG, incluindo serviços preliminares, infraestrutura, superestrutura, acabamentos, instalações elétricas e hidrossanitárias e serviços complementares.

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

003264/2026

DATA DO REGISTRO: 21/05/2026

1.1 - Finalidade da Transferência Especial: *

Disponibilizar à população um espaço público adequado, digno e estruturado para a realização de velórios e cerimônias de despedida, garantindo melhores condições de acolhimento às famílias em momentos de luto, com segurança, conforto e respeito.

1.2 - Justificativa Fundamentada da Transferência Especial: *

A construção da Capela Velório justifica-se pela necessidade de dotar o Município de São Miguel do Anta/MG de infraestrutura pública adequada para atendimento às famílias em momentos de falecimento de seus entes queridos. O espaço permitirá a realização de cerimônias fúnebres em local apropriado, acessível e humanizado, beneficiando aproximadamente 6.334 pessoas e oferecendo melhores condições de acolhimento, organização e dignidade à população.

IV - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2 - Repasse de Natureza Especial? SIM

2.1 - Natureza Especial: EMENDA IMPOSITIVA

2.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse: Constituição do Estado de Minas Gerais, art. 160-A, § 2º

3 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda

3.1 - Parlamentar(es): Não há

4 - Emenda Parlamentar/Demanda:

Responsável	Inciso - Emenda/Ano	Indicação N°	Valor	Impositividade
TITO TORRES	R1497 - 453/2026	197677	R\$ 250.000,00	Sim

6 - TIPO DE ATENDIMENTO

Gênero	Categoria	Especificação
REFORMA OU OBRA	Construção	Capela Velório

6.1 - VALOR

Concedente	Dotação Complementar
R\$ 250.000,00	R\$ 0,00

8 - Conta específica:

8.1 - Banco:

8.2 - Agência bancária:

8.3 - Conta bancária:

8.4 - Praça bancária:

V - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

9 - Pessoas beneficiadas diretamente:

9.1 - Descrição:

População

9.2 - Quantidade:

6334

10 - Proposta de vigência (dias corridos):

730 / dias.

10.1 - Data prevista para início:

27/05/2026

10.2 - Data prevista para término:

25/05/2028

VI - ENDEREÇOS

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

003264/2026

DATA DO REGISTRO:

21/05/2026

11 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço, ou de entrega, ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/
Rodovia/Beco/Travessa:

Número/KM:

Bairro/Distrito:

CEP

Município:

Referência:

RUA GABRIEL ELIAS PEREIRA

98

CENTRO

36.590-000

SAO MIGUEL DO ANTA

CAPELA VELORIO
- RUA GABRIEL
ELIAS PEREIRA

VII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

12 - Equipe Executora da Transferência Especial:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

12.1 - NOME

12.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL

12.3 - ÓRGÃO DE
REGISTRO
PROFISSIONAL

12.4 - TELEFONE
INSTITUCIONAL

12.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL

Jose Oscar da Silva Salgado

xxxxxxx

(31) 98534-4809

joseoscarsalgado@yahoo.com.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

12.1 - NOME

12.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL

12.3 - ÓRGÃO DE
REGISTRO
PROFISSIONAL

12.4 - TELEFONE
INSTITUCIONAL

12.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL

Marco Aurélio Ferrarezi
Avelar

xxxxxxx

CREA MG

(33) 98702-5212

ferrarezi.salgado@gmail.com

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 - NOME

12.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL

12.3 - ÓRGÃO DE
REGISTRO
PROFISSIONAL

12.4 - TELEFONE
INSTITUCIONAL

12.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL

Vicente Patrício de Souza
Júnior

xxxxxxx

(31) 98452-5563

conveniospmsaomigueldoanta@yahoo.com

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 ESPECIFICAÇÃO DA

CONSTRUÇÃO DE CAPELA VELÓRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ANTA/MG.

1.1 REFORMA OU OBRA - Construção - Capela Velório

ETAPA(S)

Duração
(Dias Corridos)

1.1.1 - Serviços Preliminares

15

1.1.2 - Infraestrutura

60

1.1.3 - Superestrutura

120

1.1.4 - Acabamentos

90

1.1.5 - Instalações Elétricas e Hidrossanitárias

60

1.1.6 - Serviços Complementares

60

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO
------	-----------	-----------------	--------------------	--------	-----------------	--------------	----------------------	-----------------------

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON- 003264/2026 DATA DO REGISTRO: 21/05/2026

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO
1	Serviços Preliminares	Serviço	un	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	1.1.1	Não
2	Infraestrutura	Serviço	un	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	1.1.2	Não
3	Superestrutura	Serviço	un	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	1.1.3	Não
4	Acabamentos	Serviço	un	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	1.1.4	Não
5	Instalações Elétricas e Hidrossanitárias	Serviço	un	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	1.1.5	Não
6	Serviços Complementares	Serviço	un	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	1.1.6	Não
TOTAL:					R\$ 250.000,00			

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA / DOTAÇÃO COMPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%CONVÊNIO	% LDO
Concedente	R\$ 250.000,00	100,00	-
Dotação Complementar	R\$ 0,00	0,00	0,00
Outras fontes	R\$ 0,00	-	-
TOTAL	R\$ 250.000,00	100.0%	0%

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

Ano	Mês	Valor
2026	Junho	R\$ 250.000,00

XI - RESERVADO AO CONCEDENTE/OEEP

1 - Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	SIAFI do Convênio de Entrada	Valor
1301 15 451 099 4262 0001 4 4 40 41 08 0 10 8		R\$ 250.000,00

2 - Natureza Continuada:	Não
3 - Periodicidade Envio Relatórios:	-

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

003264/2026

DATA DO REGISTRO: 21/05/2026

XII - ANÁLISE TÉCNICA

1 - Status do Parecer: Favorável

2 - Responsável: GLAYCE APARECIDA DE PAIVA

3 - Setor Análise: Setor de Convênios

4 - Data: 21/05/2026

PARECER ANÁLISE - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL RELATÓRIO: O presente documento corresponde à análise do Plano de Trabalho apresentado pelo Município SÃO MIGUEL DO ANTA, registrado no SIGCON Saída, relativo à execução de recursos oriundos de emenda parlamentar, na modalidade Transferência Especial.

DELIMITAÇÃO E NATUREZA DA ANÁLISE: A presente análise possui natureza estritamente formal e conformativa, conforme orientações constantes na Cartilha de Transferências Especiais – 2026 (versão final de 28/04/2026), nos termos da Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2025, da Resolução SEGOV nº 06/2026, e das orientações firmadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº 1.114.808 e do art. 160-A da Constituição Estadual. De forma objetiva, a atuação deste órgão estadual limita a verificação dos seguintes aspectos: (i) regularidade formal do Plano de Trabalho; (ii) aderência do objeto à indicação parlamentar; (iii) clareza do objeto; (iv) alinhamento à política pública do órgão; e (v) existência do conteúdo mínimo exigido. A análise não possui caráter homologatório nem técnico e não abrange: (i) avaliação de viabilidade técnica ou de engenharia; (ii) análise de compatibilidade entre cronograma, custos, prazos e metas; (iii) validação de valores, projetos, soluções construtivas ou orçamentos; e (iv) fiscalização ou acompanhamento da execução física ou financeira. A responsabilidade pelo preenchimento das informações e pela posterior a execução, aplicação correta dos recursos, observância das normas técnicas aplicáveis, inclusive de engenharia e ambientais; e pela observância das vedações legais e pela regular prestação de contas permanece integralmente a cargo do ente beneficiário, nos termos da legislação vigente.

ANÁLISE DE CONFORMIDADE Considerando que a veracidade, a suficiência e a consistência das informações constantes do Plano de Trabalho são de responsabilidade exclusiva do ente beneficiário, inclusive quanto ao enquadramento do objeto como programação finalística integrante da área de competência do Poder Executivo municipal, e respeitados os limites de atuação do órgão estadual, a análise do Plano de Trabalho aponta que: (i) regularidade formal do Plano de Trabalho; (ii) o objeto está em conformidade com a indicação parlamentar correspondente e se encontra claramente descrito e delimitado; (iii) o Plano de Trabalho apresenta alinhamento à política pública do órgão; (iv) contém identificação do local de execução, permitindo rastreabilidade até o beneficiário final; e (v) contempla o conteúdo mínimo exigido, inclusive cronograma e prazo estimado; **CONSIDERAÇÕES FINAIS** Diante do exposto, no âmbito da análise formal e conformativa de competência deste órgão, o Plano de Trabalho apresentado atende aos requisitos formais mínimos exigidos pela legislação aplicável à matéria. O presente Plano de Trabalho segue para apreciação da autoridade administrativa competente, para deliberação quanto à aprovação e às providências subsequentes relativas à liberação dos recursos, nos termos da legislação vigente e das delegações de competência aplicáveis.

Glauce Aparecida de Paiva Analista Responsável DE ACORDO Gabriela de Azevedo Leão

Superintendente

Responsável pela Análise Técnica

Carimbo de identificação

Data

Responsável pela Aprovação da Análise Técnica

Carimbo de identificação

Data

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON- 003264/2026 DATA DO REGISTRO: 21/05/2026

XII - ANÁLISE JURÍDICA

1 - Status do Parecer: Favorável 2 - Responsável: GILCILENE CRISTINE RICARDO 3 - Data: 26/05/2026

Informamos a inserção, no campo “Documentos Anexados” do SIGCON-MG, do Parecer Referencial nº 16.789, de 18 de maio de 2026, expedido pela Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado, o qual dispõe sobre Transferências Especiais decorrentes de emendas parlamentares impositivas, especialmente quanto à análise de conformidade dos planos de trabalho e à dispensa de análise jurídica individualizada dos expedientes que se amoldem aos seus termos. Assim, considerando a aprovação do plano de trabalho pela área técnica, bem como a manifestação favorável registrada no SIGCON-MG, e em observância ao princípio da eficiência administrativa, adota-se o Parecer Referencial nº 16.789/2026 como fundamento para dispensar a análise jurídica individualizada do presente expediente relacionado à Transferência Especial.

Responsável pela Análise Jurídica	Carimbo de identificação	Data
Responsável pela Aprovação da Análise Jurídica	Carimbo de identificação	Data

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

003264/2026

DATA DO REGISTRO: 21/05/2026

XII - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho está de acordo com a Emenda Constitucional nº 101, de 20 de dezembro de 2019, que acrescenta o art. 160-A à Constituição do Estado; Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2025; Resolução SEGOV autorizativa de repasse de transferências especiais; e Resolução SEGOV que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica e jurídica pelos setores competentes.

Responsável pela conferência do Plano de Trabalho

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração da Transferência Especial.

Responsável Legal do Concedente

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

XIII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Ente Beneficiário, declaro, para fins de prova junto ao Repassador e sob as penas da lei, a responsabilidade pela transparência, pela correta aplicação dos recursos e pela prestação de informações à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como o compromisso de observar as normas técnicas, legais e regulamentares aplicáveis à execução do objeto e à aplicação dos recursos públicos.

Local

____/____/____
Data

Assinatura do Representante Legal do Conveniente

Nome Legível do Responsável Legal do Beneficiário e
Nº do Documento de Identificação ou Carimbo

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

003264/2026

DATA DO REGISTRO: 21/05/2026



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:

- VICENTE PATRICIO DE SOUZA JUNIOR, xxx.397.076-xx, como Responsável Legal, em 27/05/2026 11:42:54,
- PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA, xxx.734.746-xx, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 27/05/2026 11:54:30



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=727563&ca=1339101721>, informando o código verificador **727563** e o código CRC **1339101721**